CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 06/05/2025

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 090/2025 – GAB/PREFEITA**

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 052/2025."*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 005/2025, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 052/2025;

**CONSIDERANDO** que, embora a defesa escrita do servidor tenha sido apresentada tempestivamente, não houve sua tramitação interna em tempo hábil para conhecimento e análise pela Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, bem como assegurar a legalidade e regularidade do processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 052/2025, que apura os fatos envolvendo o servidor ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO.

**Art. 2º** - O novo prazo será contado a partir do término do prazo originalmente estabelecido, ficando mantidas todas as demais disposições da portaria originária.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, 06 de maio de 2025.

**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**
Prefeita Municipal



Digitalizado com CamScanner